Resolução nº : 6610/2001
Protocolo nº : 1460/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE e SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO , relativo ao exercício financeiro de 1998, na importância de R$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 24 de maio de 2001

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA